

Objeto da Justificativa: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20240105 – 023/2024-PE

Prazo: Por 90 (noventa), dias sem alteração do Valor do Contrato original. **Empresa:** W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA **CNPJ:** 22.296.039/0001-30 **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

O presente documento visa justificar a prorrogação da vigência contratual celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a renomada empresa W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA, pelo período de 90 dias, sem que haja alteração no valor originalmente pactuado, com o propósito de garantir a contínua excelência operacional dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, patrimônio sob a jurisdição do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA - Considerando as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência, somos compelidos a apresentar a seguinte justificativa para o aditamento de prazo de 90 dias no contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA, referente ao Pregão 023/2024-PE. O amplo número de instituições vinculadas à rede de Ensino Público Municipal, sob a tutela da esfera pública, depende de ambientes em condições ideais de operação, que são facilidades proporcionadas pela perfeita operação do sistema elétrico, essencial para a continuidade dos serviços educacionais com excelência. As instituições educacionais e a sede da Secretaria Municipal de Educação têm apresentado demandas crescentes e urgentes para a manutenção e atualização de suas instalações elétricas, de forma a garantir ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Tão importante quanto os materiais elétricos, necessários às manutenções, é a continuidade da aquisição do item campainha industrial alarme tímpano sincronizado, é um equipamento utilizado por todas as escolas, fundamental para informar sobre os horários letivos, sinaliza início e fim das aulas. Ademais, o aditamento proposto, ao ampliar o prazo do contrato nº 20240105 por 90 dias, busca garantir a continuidade do fornecimento de materiais elétricos essenciais até que a tramitação de um novo processo licitatório seja concluída. Essa medida preventiva assegura que não haja descontinuidade nos serviços educacionais devido à falta de insumos fundamentais para a manutenção nas instalações da infraestrutura elétrica das escolas, garantindo que o ensino e a aprendizagem não sejam prejudicados durante a transição entre

os contratos, assim seguem abaixo os itens elencados nos termos do Contrato Nº 20240105 a serem utilizados:

ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
012873	012877	041951	100058	100099	100107
012876	041950	041964	100064	100106	**

Por fim, justifica-se que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme abaixo especificações:

✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Diante das exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240105** – 023/2024-PE, POR 90 (NOVENTA) DIAS, sem alteração do valor do contrato original.

Itaituba-PA, 10 de Junho de 2025.

**Secretaria de
Educação**
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 90 DIAS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO Nº 20240105 – PE Nº 023/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO 26.06.2024 A 26.06.2025

CONTRATADA: W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA -CNPJ: 22.296.039/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: WESLEY MAXCIMIILIANO LIRA DE OLIVEIRA

PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401.2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo	
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
012873	Disjuntor Bipolar 10 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	37
012876	Disjuntor Bipolar 25 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	52
012877	Disjuntor Bipolar 32 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	50
041950	Conector Perfurante 70	UND	150
041951	Conector Perfurante 90	UND	150
041964	Disjuntor Bipolar 40 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	50
100058	Campainha industrial alarme Tímpano Sincronizada, sonorização mínima de 100db 220VCA OU 127VCA	UND	10
100064	Disjuntor Bipolar 16 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	37
100099	Disjuntor tripolar 225 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	22
100106	Disjuntor Unipolar 80 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	25
100107	Disjuntor Unipolar 100 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	25


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal n 0005/2025

Itaituba-PA, 26.05.2025

Ofício Nº 130/2025

Ao Sr. WESLEY MAXCIMILIANO LIRA DE OLIVEIRA

Representante legal da Empresa: W.M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA

Contrato –C/Nº 20240105 –PE Nº: 023/2024

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20240105.

Prazo: 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, considerando a vigência de prazo do Contrato **20240105**, que expira em 26.06.2025, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, com fins a evitar comprometer o bom andamento letivo, manifesta à V.Sa., o interesse em prorrogar por mais 90 dias a vigência de prazo do contrato **20240105** que tem como objeto "Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA". Que para os fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo da **permissão e aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato nº 20240105, por mais 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Amílcar de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete Municipal nº 000/2025

Wesley Lira
25/05/2025



W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 22.296.039/0001-30

Ofício N° 130/2025

Itaituba – PÁ, 26 de maio de 2025

A Vossa Senhoria
AMILTON TEIXEIRA PINHO
SECRETÁRIO – Secretário Municipal de Educação

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício 130/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato 023/2024, Pregão 20240105-PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado, e nos comprometemos em manter os valores de todos os itens do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

WESLEY	Assinado de forma
MAXCIMILIANO LIRA	digital por WESLEY
DE	MAXCIMILIANO LIRA DE
OLIVEIRA:76151409272	OLIVEIRA:76151409272

Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira
Gerente